

RELGES

RELATÓRIO DE GESTÃO ORDENADOR DE DESPESA MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITO

**Exercício
2022**

RELATÓRIO DE GESTÃO EMITIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

**Relatório de Gestão emitido pelo Ordenador de
Despesa da Prefeitura de Castelo, em atendimento
ao disposto nas Normativas expedida pelo
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,
que integra a Prestação de Contas.**

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, apresenta o Relatório de Gestão, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos Ordenadores de Despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados.

2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.1- DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 / 2025 do Município de Castelo, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 4.119, de 23 de Dezembro de 2021.

O Plano Plurianual foi submetido à Audiência Pública para dar conhecimento e permitir a participação da sociedade organizada, contudo, a população não demonstrou interesse já que o público nas audiências, não se comportou de forma satisfatória.

As metas previstas para o exercício de 2022 foram cumpridas parcialmente em razão dos reflexos diretos das cheias do Rio Castelo e da pandemia. O Município na zona rural, fez diversas reaberturas de estradas vicinais com patrolamento, ensaibramento e compactação do solo, abertura de caixas secas e construção/manutenção de bueiros, reformas de diversas pontes de madeira e em algumas localidades sendo as mesmas substituída por pontes de concreto, reformas e manutenções de pontes de concreto, instalação de mata burro. Também foram recuperados vários veículos e máquinas da Prefeitura com a manutenção preventiva e corretiva. Recuperação e reforma de equipamentos pesados que estavam destinados a leilão, sendo novamente incorporados a frota municipal. Já na zona urbana, o Município recuperou diversos parquinhos, adquiriu novos, implantou novos equipamentos públicos (praças e áreas de lazer), reformou praças e calçamento de ruas, revitalizou vias publicas, podou árvores de forma que estas ficassem com copa adequada a estação do verão e com isso, não trazerem danos e nem riscos aos munícipes; A administração recuperou jardins e canteiros, realizou aquisição de manilhas para serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais em diversos bairros, aquisição de emulsão agregado misturado e brita granulada para recuperação e manutenção da malha asfáltica urbana, realização do melhoramento da iluminação pública com substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos por modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética, aquisição de mobília para a Capela Mortuária de Castelo e reforma geral do muro do cemitério, reforma e reativação dos chafarizes da Praça Três Irmãos e do Castelinho, inicio da reforma da sede administrativa e construção de rampa de acesso e vários prédios públicos, retirada de veículos abandonados de ruas e avenidas, retomada do prédio municipal aonde funcionava a Delegacia de Polícia Civil de Castelo e início de projeto para reforma, reforma do CIAM, limpeza de terrenos baldios, suspensão da terceirização da limpeza pública sendo redistribuída toda a limpeza para servidores efetivos e contratados do Município. Na área esportiva foram realizados poucos

eventos em razão do afastamento social.

Na área esportiva ampliou-se a realização de eventos sendo assim realizadas diversas atividades em várias categorias, como Campeonatos de Futebol Regionais, Municipais e Comunitários de Futebol Masculino, Campeonatos de Futsal Masculino, Meia Maratona Solidária, Ultramaratona, torneios de bochas, campeonatos de voo livre, torneio de sinuca, campeonato de pipa, palestras com atletas conhecidos nacionalmente, apoio a eventos esportivos comunitários, etc; As atividades culturais voltaram a ocorrer através da realização de desfile cívico escolar, peças teatrais, fomento a cultura, tradicional festa de Corpus Christ, noites culturais e artesanato, feiras de artesanato; ampliação das parcerias destinadas a manutenção e apoio as entidades como Instituto Frei Manoel Simón, Societá Italiana di Castello, Instituto Panela de Barro e Movimento Negro de Castelense; promoção de acesso do cidadão a Biblioteca Municipal e iluminação especial do prédio público; realização de atividades e ações em prol de artistas castelenses, inclusive com aplicação de recursos públicos destinado a manter a categoria e para a realização de projetos obedecendo o afastamento social; Também identificamos atividades realizadas voltadas para a Agricultura tais como sorteio da maior quantidade e variedade de prêmios para os produtos rurais; otimização no serviço de Inspeção Municipal - S.I.M -, Susaf-ES, Atendimento Territorial de Extensão Rural, Incra, deflagrado processo para aquisição de equipamentos e materiais para a fábrica de cano para irrigação; Apoio e manutenção da Sala de Classificação e Degustação de Café, apoio e emprego de recurso público na Escola Família Agrícola -EFA; Ampliação em 50% do valor do vale feira, destinados a servidores públicos com o objetivo de apoiar e fomentar a Feira Livre da Agricultura familiar; Nas ações realizadas pela Educação vale destacar que no ano de 2022 as aulas se deram de forma presencial mas sem abandonar a tecnologia proporcionada pelos notebooks modernos e de ultima geração que foram destinados a todos os profissionais da rede municipal de educação; Instalação de aparelhos de ar-condicionados em todas as escolas, dotando as salas de aula de climatização; Aquisição de parquinhos para as escolas pertencentes a rede municipal de ensino; Reforço do quadro de pessoal destinado a captação de recursos, principalmente do SIME-MEC visando registros de propostas de projetos voltados a educação e aplicação de recursos para investimento no Município; Acompanhamento e atendimento as principais demandas oriundas da Educação; Incremento de ações voltadas a Educação Especial na área de psicologia com acompanhamento semanal e quinzenal, visitas domiciliares para caso necessário, enviá-los para atendimento externo com parceria Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e Ministério Público; Atendimento educacional especializado – AEE – com Intérprete de Libras; Capacitação junto as escolas da Rede Municipal, sobre questões alusivas a Educação Especial, reforço escolar nas unidades de ensino, implementação das Escolas de Tempo Integral, construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, e Programa de Auto Avaliação Institucional – PAI -, orientação, acompanhamento e monitoramento do Censo Escolar, Programa do Livro Didático PAEBES, Programa de Avaliação da Educação Básica do ES), inúmeros processos de Formação Continuada distintos e paralelos realizados em parceria com a SEDU/UNDIME, todos os professores efetivos e contratados foi ofertada Formação Continuada em suas áreas de atuação referente à Formação do Currículo do Estado do ES; As atividades executadas na área Ambiental foram licenciamentos ambientais, emissão de Anuências, fiscalização ambiental, educação ambiental em parceria com as escolas da rede municipal de ensino, como a comemoração do Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Árvore; A atual

administração proporcionou programas/projetos como: Nascente Viva (parceria privada) e coletar (parceria com Cesan e Laboratório São Rafael), apoio a Reciclagem e a Associação Reciclando Vidas, reflorestamento e recomposição de áreas degradadas as margens do Rio Castelo, abertura de barragens secas visando minimizar cheia do Rio Castelo; Foram várias obras obras finalizadas no Município durante o ano de 2022, com entrega a população rural de quadras poliesportivas, reformas de escolas, construção de praças, pavimentações de ruas e avenidas, pavimentação do distrito de Limoeiro, pavimentação da localidade de Taquaral, revitalização da Praça da Tres Irmãos, reforma da entrada do Teatro Municipal, recuperação e reforma dos banheiros da Rodoviária de Castelo, continuação da reforma do prédio do antigo INSS e do Casarão da Família Vivacqua, conclusão da reforma do muro do Cemitério Municipal, conclusão e entrega da obra da Ponte do Neac, entrega da Ponte de Aracuí, pintura geral e reforma do prédio da Estação Rodoviária de Castelo, início da construção de praça recreativa e calçamento do entorno da Unidade de Saúde do Conjunto Residencial Francisco de Souza Olmo, reforma do Campo de Futebol do Bairro Santa Barbára e início de construção de quadra de areia e praça no Conjunto Residencial Ivo Martins, operações “tapa buraco” em todas as vias públicas do município, etc.

O Exercício de 2022 encerrou-se com muitas obras pública em fase de início, entregues ou em fase de conclusão, sendo algumas com estimativa de entrega prevista para o ano de 2023. Quanto aos procedimentos realizados pelo Planejamento, estes ocorreram de modo satisfatório, além do monitoramento dos convênios e contratos de repasse com recursos estaduais e federais durante o ano de 2022, com aquisição de emendas e projetos contemplando diversas Secretarias Municipais. A equipe de Planejamento voltou seus esforços ao acompanhamento do orçamento anual, LDO, LOA e também o PPA 2022 a 2025.

Com relação a legislação urbana, a administração tramitou processos destinados a formação de nova equipe de conselheiros e técnica, sendo nomeados para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal e visando revisão do Plano Diretor Municipal. Em 2022 muitas metas foram cumpridas, mesmo de forma singela, fato que promoveu a prorrogação para o exercício de 2023, face de diversos fatores, dentre eles os impedimentos determinados pela Lei Complementar 173/2020, Lei Eleitoral e reflexos da pandemia, guerra, e instabilidade na política estadual e nacional. Cumpre ressaltar que o Município de Castelo passou por uma situação de anormalidade devido as duas enchentes que assolaram o Município de Castelo em 2020, sendo a maior cheia histórica do Rio Castelo onde cerca de 80% da cidade foi tomada pelas águas. Novamente a enchente se repetiu no mês de Dezembro mas não atingiu as proporções drásticas que causaram ao comercio local e aos munícipes como a enchente de Janeiro que além dos prejuízos particulares, causaram enormes prejuízos públicos. As duas enchentes causaram danos cujos reflexos foram sentidos nos exercícios de 2021 e 2022 com reflexos que ainda perdurarão por exercícios seguintes eis que se tornou o maior temor e clamor por ações minimizadoras dos impactos causados a toda população e aos cofres do Município.

2.2 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 4.084, de 10 de Agosto de 2021.

A LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações estabelecidas pela LRF; Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

2.3 – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município de Castelo para Exercício Financeiro de 2022 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei municipal nº 4.115, de 14 de Dezembro de 2021.

A receita foi estimada em **R\$ 114.628.624,00** e a despesa foi fixada em igual valor.

3 – GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Durante o exercício a Prefeitura procurou organizar sistematicamente o que está estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, procurando compatibilizar o Orçamento com o Plano Plurianual (PPA).

Procurou desenvolver suas ações, de forma que nenhum investimento cuja execução ultrapassasse o exercício financeiro, pudesse ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorizasse a inclusão.

Dessa forma, procurou pautar a administração com responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações planejadas e transparentes. Também atuou na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Procurou obedecer aos limites de despesa com pessoal, atuando de forma a não superar a limitação imposta na LC 101/2000.

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão municipal durante o exercício em comento procurou obedecer as normas de controle patrimonial, dentre elas a Constituição Federal, as Leis Federais, 4.320/64, e de Licitações 8.666/93 e suas alterações, de Responsabilidade Fiscal (101/00), Lei Complementar 173/2020, Portarias da STN além da Legislação Municipal.

O Departamento de Almoxarifado desenvolveu o inventário de bens do Município de forma consonante às exigências legais. O Balanço Patrimonial refletiu seus elementos patrimoniais. Os estoques, imobilizados e intangíveis foram mensurados na sua conformidade. A realização da revisão das vidas úteis dos bens foram analisados conforme estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

5 - QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O quadro de pessoal do Poder Executivo em 2022, comportou-se conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA		SAÚDE	
ESTATUTÁRIO	616	ESTATUTÁRIOS	297
COMISSIONADOS	145	COMISSIONADOS	028
INATIVOS (42 Aposentados e 29 Pensionistas)	071	-	
CONTRATADOS	348	CONTRATADOS	036
DT'S	387	-	
ESTAGIÁRIOS	057	ESTAGIÁRIOS	004
CONSELHO TUTELAR	005	-	
CEDIDOS	001	CEDIDOS	002
ELEITOS	002	BOLSISTAS	037
TOTAL	1.632	TOTAL	404

Ao final do Exercício de 2022, houve rescisão de 82 servidores entre Contratados e por Designação Temporária (DT's), na seguinte proporção:

RESCISÕES PREFEITURA		RESCISÕES SAÚDE	
COMISSIONADOS	004	COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	010	CONTRATADOS	0
DT'S	065	ESTATUTÁRIO	0
CONSELHO TUTELAR	0	-	
CEDIDOS	0	CEDIDOS	0
ELEITOS	0		
ESTATUTARIO	001	ESTATUTARIO	01
TOTAL	80	TOTAL	01

Durante o exercício de 2022 a média de servidores que pertenciam ao Quadro Geral de Servidores foi de **2.036 servidores**, dos quais 71 pertencentes ao RPPS em Extinção e 57 são estagiários recebendo em regime de bolsa de estudo.

6 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Quanto aos índices de educação, a Prefeitura aplicou **31.92%** das receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com relação ao mínimo anual de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, também aplicou **89,00%**, na valorização dos profissionais da educação atendendo, dessa forma a legislação vigente.

O Chefe do Poder Executivo atendeu solicitação da Secretaria Municipal de Administração que identificou a existência de vários professores atuando em cargo de coordenação escolar sentos tais cargos inexistentes na Estrutura Administrativa do Município, gerando conflito de informações e duplicidade no quantitativo de cargos existentes na Secretaria Municipal de Educação. A SEMAD pediu a regularização através da criação dos cargos para regularização junto ao E-Social e Portal da Transparência.

O Poder Legislativo apoiou a iniciativa e assim foi criado o cargo de coordenador escolar para as diversas unidades de ensino pertencentes a rede municipal de ensino público.

7 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Na Saúde, foram aplicados **18,69%** da receita líquida de impostos, nas despesas próprias em ações e serviços de públicos de saúde, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

8 – CONCLUSÃO

A Gestão da Prefeitura Municipal de Castelo dentro de suas limitações, procurou acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como analisar as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o Relatório de Gestão do Exercício de 2022.

Cumprir fixar que o Município de Castelo passou por duas enchentes sendo uma no mês de Janeiro de 2020 que culminou com inundação e danos a 80% dos imóveis urbanos, com vultoso prejuízo aos comerciantes e maior parte da população que sofreu considerável prejuízo financeiro e abalo moral. As estruturas públicas foram bastantes prejudicadas com as cheias do Rio Castelo que seguida, no mês de Março/2020 sofreu com a chegada da pandemia ocasionada pelo corona vírus. Pandemia que trouxe situação de anormalidade institucional a partir do ano de 2020. Ano atípico já que no final do mês de Dezembro de 2020, a cidade foi novamente atingida por enchente mas em proporção menor, cujos reflexos diretos foram sentidos no ano de 2021 e ainda sentido no ano de 2022. O novo gestor foi o responsável pelo

restabelecimento da ordem pública e recuperação do patrimônio público, pontes, estradas e demais prédios e vias públicas atingidas pelas cheias do Rio Castelo. Também concentrou ações em prol da recuperação de praças e espaços públicos depreciados e abandonados em outras gestões.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações/determinações expedidas pelo Sistema de Controle Interno foram cumpridas, em parte, e outras estão em andamento, com vistas ao cumprimento.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício em análise, esta Gestão procurou desenvolver ações de forma transparente e com eficiência, para que todas as intervenções administrativas fossem pautadas na legalidade.

Dentro desse princípio, buscou incessantemente atender às recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos por esta Corte de Contas, de forma clara, em tempo hábil.

Infelizmente, o Exercício de 2022 ainda sentiu os reflexos dos períodos conturbados do ano de 2020 (duas cheias do Rio Castelo com consequência direta na população, com nova administração municipal advinda da cassação do Prefeito e Vice Prefeito em 2019, chegada da pandemia corona vírus e eleições municipais) que de certa forma influenciaram nas ações administrativas adotadas no ano de 2021, citando a Lei Complementar nº 173/2020 que não permitiu a realização de mudanças na estrutura administrativa, impediu a ampliação de serviços públicos e impediu adoções de medidas administrativas voltadas a valorização dos servidores públicos, a desenvolvimento de programas e ações anteriormente praticadas e realizadas pelas Secretarias Municipais. Mesmo assim, o Exercício de 2022 marcou a retomada das ações do poder público em prol dos munícipes, destacando a implementação de ações voltadas a conciliar o poder público com as normas trabalhistas e com o e-social, reorganização das coordenações escolares e restabelecimento do quantitativo de cargos de forma a suprir necessidades básicas da administração municipal.

Outro ponto a ser destacado, é que o ano de 2020 findou-se com ação política administrativa realizada pelo Chefe do Poder Executivo Dominigos Fracaroli que concedeu em Dezembro de 2020, reajuste (Data Base) com efeitos retroagindo a Março de 2020, gerando benefício a todos os servidores ativos e inativos do quadro de pessoal do Município com reflexos diretos para o Exercício de 2021. Reajuste concedido em período eleitoral, com flagrante ofensa a LRF e a LC nº 173/2020, que culminou com ação judicial em desfavor do Município de Castelo promovida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Fato que culminou com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para suspensão dos efeitos da Lei a partir de Outubro de 2021, sendo imediatamente a recomendação atendida pelo Chefe do Poder Executivo sendo o pagamento suspenso nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro, com reflexo no 13º salário e férias.

A referida ação encontra-se em tramitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, podendo em culminar com sentença judicial invalidando o ato praticado pelo ex prefeito e, até a expedição, por precaução, o pagamento encontra-se suspenso de forma a encerrar a possibilidade de dano ao erário caso fosse mantido o pagamento de forma irregular.

Castelo (ES), 16 de Março de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal